

14º RI 20080079452D

14º Registro de Imóveis

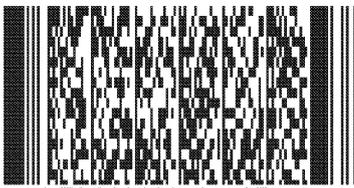
Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles verificou constar:

Conforme transcrição nº **45.241**, feita em 10 de novembro de 1.953, **CRISTINA BESSA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Oscar Freire nº 1.955, adquiriu por compra feita de DANTE RIZZO, italiano, comerciante, e sua mulher ANITA RIZZO, brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital, nos termos da escritura de 18 de setembro de 1.953, de notas do 2º Tabelião desta Capital (livro 855, folhas 63vº), pelo valor de Cr\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), na Saúde - 22º Subdistrito, **UM TERRENO**, situado na Rua Tristão Mariano, antiga Rua Angahy, lote nº 10-A da quadra N, no Bosque da Saúde, medindo 9,20m de frente, igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº 24 e 37,50m da frente aos fundos de cada lado, dividindo de um lado com o lote nº 10 e de outro com o lote nº 11, encerrando a área de 345,00m², localizado a 7,00m, mais ou menos, do angulo formado na frente do lote nº 11, pertencente a Mario Lazarini, no inicio da Rua Tristão Mariano, junto à Rua Ibirarema. Constando desta transcrição, como transcrição aquisitiva anterior a de nº **4.136**, do 1º Registro de Imóveis desta Capital. **CERTIFICA MAIS**, que dos mesmos livros não consta que, **CRISTINA BESSA**, tenha por qualquer título alienado o imóvel descrito; bem como não consta que a mesma tenha constituído hipoteca de qualquer espécie sobre o mesmo imóvel; não constando também inscrições ou registros de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e arrendamentos em que a mesma figure como devedora e gravem o aludido imóvel. **CONSTANDO PORÉM**: Inscrito sob nº **12.726**, em 10 de março de 1.955, o **COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**, irretroatável, celebrado por escritura de 14 de dezembro de 1.954, de notas do 10º Tabelião desta Capital (livro 577, fls. 63vº), pelo qual **CRISTINA BESSA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Oscar Freire nº 1.955, **se comprometeu vender** a: 1º) **OTTO MEINBERG**, engenheiro civil, residente na Rua General Mena Barreto nº 75; e 2º) **EGILIO VITORELLO**, industrial, residente na Rua Alvarenga nº 1.086, brasileiros, casados, domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), pagos

Verificador: Raphael da Silva Balduino
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.





14º RI 20080079452D

14º Registro de Imóveis

Certidão

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

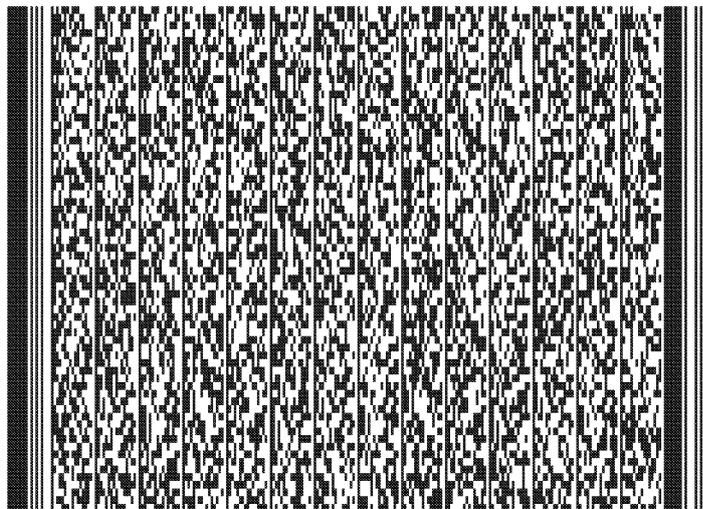
Pedido nº: 20080079452D/0001

São Paulo, 17/08/2020 14:41:04

Oficial: Ricardo Nahat

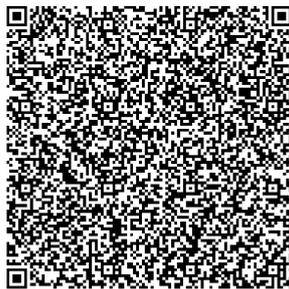
Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

CERTIFICA FINALMENTE que não existe indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 13/08/2.020, podem existir títulos prenotados posteriormente a 13/08/2.020 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17/08/2.020. O Escrevente Autorizado, Raphael da Silva Balduino.



Emolumentos = R\$ 32,97 - Estado = R\$ 9,37 - Sefaz = R\$ 6,41 - Registro Civil = R\$ 1,74 - Tribunal de Justiça = R\$ 2,26 - Ministério Público = R\$ 1,58 - (Custas do Estado e da Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,66 - TOTAL: R\$ 54,99

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1112113C3000000046270220T

